

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DA FOLHA/SE**

RESOLUÇÃO CMS Nº15/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Ética do Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE.

O Conselho Municipal de Saúde, cumprindo suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 581/2017, de 08 de novembro de 2017, considerando:

1. A Lei Municipal nº. 581/2017, que dispõem sobre as competências e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 2º São competências dos CMS:

XIII – Elaborar o Regimento Interno e outras normas de funcionamento.

2. O regimento interno do Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE, que dispõe sobre as competências e funcionamento das comissões;

Art. 20 Comissões permanentes podendo ser intersetoriais em cumprimento ao disposto nos art.12º, 13º, da Lei Orgânica da Saúde, lei 8.080/90, com a finalidade de articular políticas e programas de interesse para a saúde, cujas execuções envolvam áreas não integralmente compreendidas no âmbito do SUS, sendo compostas por no mínimo 04 (quatro) conselheiros indicados pelo plenário.

§ 2º As Comissões serão constituídas pelas os conselheiros titulares e suplentes.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir nos termos da Ata da 16ª Reunião Ordinária realizada na data de 12/09/2023, a ex- conselheira Creunice dos Santos Vieira Soares pela conselheira Ayrila Ramathila Lima de Souza e nos termos da Ata da 17ª Reunião Ordinária realizada na data de 21/11/2023, a ex- conselheira Tiguça Barbosa Santos pela conselheira Paulameires Acácio dos Santos Melo na **Comissão de Ética** do Conselho Municipal da Saúde de Porto da Folha/SE.

Sendo seus membros:

Conselheiros	Segmento
Genisson Campos da Siva	Profissional da Saúde
Ayrila Ramathila Lima de Souza	Gestão
Rosivânia Oliveira Santos	Usuário
Paulameires Acácio dos Santos Melo	Usuário

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

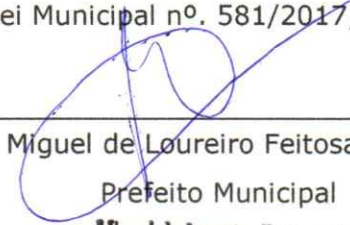
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DA FOLHA/SE**

Art. 2º Encaminhar, a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.


Ângela Mª Santos R. Souza
CPF: 024.632.305-17

Presidente do CMS
Ângela Mª Santos R. Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE

Homologo a Resolução nº. 15/2023, de 27 de novembro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 581/2017, de 08 de novembro de 2017.


Miguel de Loureiro Feitosa Neto
Prefeito Municipal

Miguel de Loureiro Feitosa Neto
Prefeito de Porto da Folha/SE